



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 230 /13 – CCJ

Denomina Recanto Infantil Betine Waengertner o espaço de lazer infantil localizado na Praça Adel Carvalho, Bairro Jardim Isabel.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa, fl. 10, que entendeu não haver impedimento jurídico á tramitação da matéria.

Isso posto, este Parecer da Comissão de Constituição e Justiça conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 11 de outubro de 2013.


**Vereador Bernardino Vendruscolo,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2415/13
PLL Nº 272/13
Fl. 2

PARECER Nº 200 /13 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 15-12-13

Vereador Reginaldo Pujol – Presidente

Vereador Elizandro Sabino

Vereador Márcio Bins Ely – Vice-Presidente

Vereador Nereu D'Avila

Vereador Alberto Kopitke

Vereador Waldir Canal